

PORTARIA Nº165/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos e padronização do material, RESOLVE: Art.1º - **designar** os **SERVIDORES**, que irão desenvolver as atividades técnicas de análise das propostas e emissão de parecer do processo licitatório pregão eletrônico nº 2020001, para Registro de Preços de Gerenciamento da Frota, sob a presidência do primeiro, André Theophilo Lima, matrícula 46759710, Francisco Carneiro de Sousa Filho, matrícula 3004021X, Ricardo Henrique Pinto Rodrigues, matrícula 60020612 e Verônica Corpe de Mesquita, matrícula 30039718. Art.2º - As atribuições serão as seguintes, no âmbito de sua categoria: I- analisar as propostas de acordo com as especificações do edital; II- emitir parecer final. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, permanecendo pelo período necessário da realização de seu objeto. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0460

PROCESSO Nº: 07634689/2019 OBJETO: **Registro de Preços** para futuras e eventuais contratações de solução de comunicação de dados incluindo a prestação de SERVIÇO de Switches de Borda e Roteadores de Core com respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso e Aquisições de Tranceiver e Cabos. JUSTIFICATIVA: Atender a necessidade de modernização do Cinturão Digital do Ceará (CDC), possibilitando a contratação de serviços de switch e roteadores de core e borda que suportem tecnologias atuais para o provimento dos diversos produtos oferecidos pela ETICE. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTE: **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$ 225.000,00 e quantidade 10 para o item 1; R\$ 2.066.228,00 e quantidade 2 para o item 2; R\$ 602.700,00 e quantidade 4 para o item 3; R\$ 53.714,00 e quantidade 4 para o item 4; R\$ 200.634,80 e quantidade 6 para o item 5; R\$ 233.000,00 e quantidade 6 para o item 6; R\$ 69.425,37 e quantidade 7 para o item 7; R\$ 6.485,00 e quantidade 7 para o item 8; R\$ 48.793,76 e quantidade 20 para o item 9; R\$ 86.881,35 e quantidade 20 para o item 10; R\$ 2.329,02 e quantidade 150 para o item 11; R\$ 5.077,54 e quantidade 150 para o item 12; R\$ 3.120,19 e quantidade 150 para o item 13; R\$ 9.215,18 e quantidade 150 para o item 14; R\$ 18.376,55 e quantidade 150 para o item 15; R\$ 25.065,76 e quantidade 150 para o item 16; R\$ 1.141,51 e quantidade 500 para o item 17; R\$ 573,18 e quantidade 100 para o item 18; R\$ 523,85 e quantidade 150 para o item 19; R\$ 845,07 e quantidade 150 para o item 20; perfazendo em R\$ 25.165.842,59 (Vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Luiz Donizeti Rodrigues de Oliveira – Representante legal da NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 07 de maio de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº137/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04806685/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZA LISIEU DE CASTRO VIEIRA**, matrícula nº 300248-1-8, que exercia a função de Assistente de Administração, ocorrido em 25/03/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho, em 03/04/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04862364/2020

do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JOENE DE ANDRADE MOREIRA**, matrícula nº 400701-1-7, que exercia a função de Assistente Social, ocorrido em 11/06/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Amaral, em 22/06/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2018 - IG Nº1065179
PROCESSO Nº04564584/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 04564584/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 081/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 29 de junho de 2020 e término no dia 25 de dezembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº31/2017 IG
Nº1064558**

PROCESSO Nº04467414/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53, com sede na Rua Santa Clara, 927 – Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, André Luiz de Almeida Martins Moura, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 04467414/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho** do Termo de Colaboração nº 31/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Missão Velha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e André Luiz de Almeida Martins Moura - Movimento Consciência Jovem - MCJ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

